

DESPACHO

Considerando que de acordo com a alínea b) do nº 2 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar o trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei;

DETERMINO que, a partir da data do presente Despacho, a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, **Maria Manuela Carvalho Correia Lopes**, passe a exercer as funções de Oficial Público, para lavrar todos os contratos relativamente aos quais não seja exigida a forma de escritura pública, que será substituída nas suas faltas e impedimentos, pela Chefe da Divisão Jurídico-Administrativa, **Suse Isabel Pereira Barradas Horta** e que, nas faltas e impedimentos de ambas, estas funções sejam exercidas pela Técnica Superior, **Maria da Conceição Figueira Rodrigues**.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Dê-se conhecimento e devida publicidade.

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Luís Pereira Hilário